



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 653/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MG2 NUTRIÇÃO LTDA**, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº. 365, Bairro Ouro Preto, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.310-130, Fone (31) 97228-3105, e-mail licitacao@mg2nutricao.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.935.073/0001-00, Inscrição Estadual n.º 003907835.00-08, neste ato representado por **seu sócio Sr. Márcio Saldanha de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-20 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*5, expedida pela SSP/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 34 para o município de **Itaúna/MG** em favor do município de **Nova Serrana/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Nova Serrana/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
34	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL INDICADA PARA CONTROLE GLICÊMICO - NORMOCALÓRICA, INDICADA PARA USO ORAL E ENTERAL, BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ESPECÍFICA PARA NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES DIABÉTICOS OU COM HIPERGLICEMIA E ADEQUADO TEOR DE FIBRAS. EMBALAGEM: 1000ML.	200

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Nova Serrana/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 06 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04D4-9E9A-EA4E-F79A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 06/05/2026 10:55:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 06/05/2026 11:30:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/04D4-9E9A-EA4E-F79A>